



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº. 100/2013

Data: 17 de maio de 2.013.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, em especial, no inciso XV, do artigo 35, combinado com a alínea "a", do inciso II, do artigo 123, da Lei Orgânica do Município de Campo Largo, tendo em vista o protocolo de nº 1034 de 16/05/2013,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** – Exonerar a pedido o servidor **VAGNER MEZZADRI**, brasileiro, solteiro, portador do CIRG nº 8.884.373-8 e inscrito no CPF sob o nº. 049.696.649-94, OAB-PR. 56934, residente e domiciliada a Rua Cel. Macedo, 245 – centro, em Palmeira, do cargo de Advogado, do Quadro de Pessoal Permanente da Câmara Municipal de Campo Largo, onde percebia o vencimento mensal correspondente a Classe "A", do Nível "III", da Tabela 4, do Anexo II, da Lei nº. 2256, de 13.12.10, a partir de 20 de maio de 2013.

**Art. 2º.** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ressalvados seus efeitos financeiros a partir de 20/05/2013.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 17 de maio de 2013.

  
**Dirceu Luiz Mocelin**

Presidente